



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 4344-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



**EMENDA ADITIVA Nº 030/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)**

**Autor:** Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar

**Natureza:** Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)

**APROVADO**

**Unidade Orçamentária:** 02 (Poder Executivo) - 14 (Fundo Municipal de Saúde - FMS)

**Classificação Funcional Programática (Sugestão):** 10.302.0010.2374

**OBJETIVO:** Realização de cirurgias eletivas com maiores filas no SUS, especialmente oftalmologia (catarata), cirurgias gerais (hérnias, vesícula biliar), ginecologia (histerectomia, laqueadura), vascular (varizes) e procedimentos ortopédicos, urológicos e de amígdalas/adenoides

**Valor:** R\$ 70.000,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

| Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Descrição da Ação   | Valor (R\$) |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|---|-------------|
| 02    | 14      | 10     | 302       | 0010     | 2374 | Reforço para Mutirão de Cirurgias Eletivas Especializadas | 70.000,00   |

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Descrição da Ação       | Valor (R\$) |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-------------------------|-------------|
| 02    | 99      | 99     | 999       | 0018     | 9999 | Reserva de Contingência | 70.000,00   |

**CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000**

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



**JUSTIFICATIVA DA EMENDA**

A presente Emenda Individual Impositiva, no valor de R\$ 70.000,00, visa ao **APROVADO** Fundo Municipal de Saúde (FMS) para a realização de cirurgias eletivas, com o foco principal em reduzir as longas filas do SUS para procedimentos essenciais, como oftalmologia (catarata), cirurgias gerais, ginecológicas, vasculares, ortopédicas, urológicas e de amígdalas/adenoides. A execução dessas cirurgias não apenas restaura a saúde e a capacidade produtiva dos cidadãos, mas também diminui a pressão sobre os serviços de emergência e alta complexidade, ao tratar condições crônicas que poderiam se agravar.

O setor de Saúde (Função 10 – Saúde com Qualidade para Todos) é uma prioridade na LOA 2026 (Projeto de Lei nº 035/2025), com uma dotação total de R\$ 50.846.050,00, valor que já garante um percentual de aplicação acima do limite mínimo constitucional de 15%. No entanto, a alta demanda por cirurgias eletivas, alocada na Subfunção 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial), requer recursos adicionais, complementando o valor de R\$ 500.000,00 já previsto para a ação "Realização de Cirurgias Eletivas" (Ação 2311), para que os mutirões possam ser realizados de forma eficaz e abrangente.

O custeio da presente emenda, de execução obrigatória, será provido pela anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000). A Reserva de Contingência, que estava inicialmente prevista em R\$ 1.358.750,00, foi amplamente suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a vigorar com um saldo total de R\$ 7.502.322,00 (conforme o informado na solicitação). Este alto montante garante que a retirada de R\$ 70.000,00 é fiscalmente sustentável, permitindo o direcionamento de recursos para uma ação de impacto social direto e urgente na área de saúde.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura da autora:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar